

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 230/2009 — São Paulo, quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2009

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2009, referente às férias da servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, marcadas para os períodos de 07/01/2010 a 24/01/2010 (18 dias) e de 05/04/2010 a 16/04/2010 (12 dias), 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2009, referente às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciário na Função de Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 07/01/2010 a 22/01/2010 (16 dias), 1ª parcela do exercício de 2010.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, marcadas para os períodos de 07/01/2010 a 24/01/2010 (18 dias) e de 05/04/2010 a 16/04/2010 (12 dias), para o período de 17/03/2010 a 30/03/2010 (14 dias) e 13/10/2010 a 28/10/2010 (16 dias), 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2010.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciário na Função de Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 07/01/2010 a 22/01/2010 (16 dias), para o período de 26/01/2010 a 10/02/2010 (16 dias), 1ª parcela do exercício de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

VICTORIO GIUZIO NETO Juiz Federal

PORTARIA Nº 18/2009

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 23/11/2009 a 04/12/2009 (12 dias);

CONSIDERANDO a participação no PDG - Workday de Gestão e Liderança - Liderança Coach da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 08/12/2009 a 09/12/2009 (02 dias):

CONSIDERANDO a participação no PDG - Workday de Gestão e Liderança - Liderança Coach da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 08/12/2009 a 09/12/2009 (02 dias);

CONSIDERANDO as férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/01/2010 a 18/01/2010 (12 dias); CONSIDERANDO as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 26/01/2010 a 10/02/2010 (16 dias), referente a 1ª parcela do exercício de 2010 e prevista na Portaria nº 17/2009

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, marcadas para o período de 07/01/2010 a 17/01/2010 (11 dias), 2ª parcela do exercício 2009, e para o período de 18/01/2010 a 29/01/2010 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2010. R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 23/11/2009 a 04/12/2009 (12 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 08/12/2009 a 09/12/2009 (02 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 08/12/2009 a 09/12/2009 (02 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/01/2010 a 18/01/2010 (12 dias).

DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 3106, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 26/01/2010 a 10/02/2010 (16 dias), referente a 1ª parcela do exercício de 2010 e prevista na Portaria nº 17/2009.

INDICAR a servidora Eloiza Rocha Medeiros, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, nos períodos de 07/01/2010 a 17/01/2010 (11 dias), 2ª parcela do exercício 2009, e de 18/01/2010 a 29/01/2010 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

VICTORIO GIUZIO NETO Juiz Federal

4ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA CITAÇÃO DE JOÃO MARIO CALDAS SOBRINHO BRASIL, INSCRITO NO CPF/MF SOB nº 901.792.188-91, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 2006.61.00.026411-0, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA O RÉU SUPRACITADO.

A DOUTORA TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Monitória nº 2006.61.00.026411-0, distribuídos em 05/12/2006, em que figura como Autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Réu JOÃO MARIO CALDAS SOBRINHO BRASIL, inscrito no CPF/MF sob nº 901.792.188-91, referente à inadimplência por parte do devedor, no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Crédito Estudantil nº 2102491850003610, e encontrando-se o Réu em lugar

incerto e não sabido, conforme certidão do sr. Oficial de Justiça a fls. 69, 96, 105 e 136, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, nos termos do artigo 1102-b do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância no valor de R\$ 29.265,27 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 30/11/2006, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou oferecer embargos no prazo legal, querendo, sob pena de formação do título executivo, convertendo-se automaticamente, o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do processo de execução forçada, até final satisfação da requerente, nos termos do art. 1102-c do CPC. E para que chegue ao conhecimento do Réu e de(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2009. Eu, ,Tecnico Judiciário, R.F.1882, digitei. E eu, Osvaldo João Chéchio, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL Juíza Federal Substituta 4ª Vara Cível

Informação/ Consulta:

MM^a Juíza:

Com a devida vênia, consulto a Vossa Excelência de como proceder haja vista que o processo 92.0053175-0 devolvido pelo advogado em 11/12/2009 permanecendo ainda em carga o processo 200.61.00.0034041-9.

Processo 92.0053175-0 - Dr. Marcelo Alcazar - OAB/SP188764 Processo 2000.61.00.034041-9 - Dra. Patrícia Sodré Bertolli - OAB/SP 281460

À Superior consideração.
São Paulo, 15 de dezembro de2009
Eu, (Técnico Judiciário RF 5799).
CONCLUSÃO
Em 15 de dezembro de 2009, faço este expediente concluso à Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da
Titularidade da 4ª Vara Federal Cível, Doutora Tânia Lika Takeuchi.
Eu, (Técnico Judiciário RF 5799)

Considerando a informação/consulta supra:Providencie a Secretaria a intimação do advogado do processo em carga para que proceda a devolução do processo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Decorrido o prazo sem a devida devolução, expeça-se mandado de busca e apreensão dos autos.

São Paulo, data supra

TÂNIA LIKA TAKEUCHI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL

DATA
Em 15/12/2009, baixou este expediente à Secretaria com o r. despacho/decisão supra
Eu, (Técnico Judiciário RF 5799)

14ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 051-2009

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE JOÃO ELISIO GARDEANO (CPF 406.451.428-91), COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N.º 97.0042061-2 PROMOVIDO POR APARECIDA PATULO e outro EM FACE DE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da Ação Ordinária nº 97.0042061-2, proposta por APARECIDA PATULO e outro em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, fica pelo presente, a parte autora JOÃO ELISIO GARDEANO (CPF 406.451.428-91), INTIMADO, na forma da lei, para dar cumprimento ao despacho de fls. 212 e 311, no prazo de 10 dias, regularizando sua representação processual. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, na forma do art. 231, do Código de processo Civil, que será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de dezembro de 2009. Eu, ______(Antonia V. H. Oliveira) Técnico Judiciário, digitei. E eu, ______(David Ferreira de Brito) Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 52/2009

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANA CRISTINA DE ALQUINO STRELNIEK e ANTONIA GENERINO DE AQUINO STRELNIEK, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 2008.61.00.016952-3, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE ANA CRISTINA DE AQUINO STRELNIEK E OUTRO.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por estar em lugar ignorado, ficam pelo presente CITADOS da ação monitória, processo n.º 2008.61.00.016952-3, ANA CRISTINA DE AQUINO STRELNIEK, inscrita no CPF sob o nº. 083.137.188-97, e ANTONIA GENERINO DE AQUINO STRELNIEK, inscrita no CPF sob o nº. 118.606.728-41, na forma dos arts. 231, inciso II e 232, incisos I e IV, ambos do Código de Processo Civil, para que paguem o valor de R\$ 28.144,09 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), atualizado até 12 de junho de 2008; ou ofereçam embargos no prazo de quinze dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do referido código. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, que será afixado e publicado conforme dispõe o artigo 232, II e III, do supra diploma legal. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Eu,_____(Antônia Valderina H. Oliveira, RF 4504) Técnica Judiciária, digitei. E eu,_____(David Ferreira de Brito) Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO Juiz Federal

9^a VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 25, de 16 de dezembro de 2009.

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- I. Retificar o teor da Portaria nº. 24, de 9 de dezembro de 2009, para consta no item I: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Suzelane Vicente da Mota, RF 1270, Diretora de Secretaria, indicado na Portaria 21, de 29/09/2009, publicada no Diário Eletrônico em 01/10/2009, item III, como segue:
- período anterior: 08/01/2010 a 22/01/2010 15 dias;
- novo período: 07/01/2010 a 21/01/2010 15 dias.

Permanece inalterada a indicação do servidor FÁBIO DECIMONI, RF 6320, Oficial de Gabinete, para substituir a Diretora de Secretaria no período acima indicado.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA - Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 2003.61.81.004904-3, em que é(são) acusado(a)(s) ROSA ELMIRA CARDOSO APAGUENO, peruana, casada, cabeleireira, filha de Maximo Cardoso e de Rosa Hilda Apagueo cardoso, nascida aos 11/06/1964 em Pucallpa/Peru, portadora do RG n.º 51.503.855/SSP/SP e da CI/Peru nº. 008600224, com endereço à Rua dos Estudantes, 311, ap. 11 - São Paulo e GENARO RUBEN GUEVARA CARDENAS, peruano, filho de Jacinto Guevara Vilchez e de Teresa Cardenas Salvador, nascido aos 23/07/1977 em Lima/Peru, portador do RG. nº. 51.503.888/SSP, com endereço à Rua Yara Nascimento Santini, 23, ap. 33, Bloco A3 Vila São Jorge - Santos/SP, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 12, caput e 13, caput da Lei nº 6.368/76, todos combinados com o artigo 29 do Código Penal e artigo 18, III da Lei nº. 6.368/76; e como incursos no artigo 14, caput, da Lei nº. 6.368/76, todos combinados com o artigo 69 do Código Penal e artigo 18, I da Lei nº. 6.368/76, cuja denúncia foi recebida aos 22/07/2003 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereco(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para os fins do artigo 55, da Lei nº. 11.343, de 23/08/2006. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2009. Eu, Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, ______, Áurea Ruiz Garcia, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi.

TORU YAMAMOTO Juiz Federal

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 2008.61.81.012136-0, em que é(são) acusado(a)(s) JOSE ROQUE SANDIGA, peruano, filho de Bernardo Roque e de Dora Sandiga, nascido aos 09/06/1960, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 309, caput do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 03/11/2009 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA (o)(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de dezembro de 2009. Eu, ________, Adriana Pereira de Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, _______, Áurea Ruiz Garcia, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi.

TORU YAMAMOTO Juiz Federal

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 2004.61.81.005016-5, em que é(são) acusado(a)(s) JURACI DOS SANTOS CAMPANHA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 13.290.147/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 180.098.078-77, residente à Rua dos Guaicanãs, 115, Vila Costa e Silva, Campinas/SP, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 168-A, 1º, I c/c artigo 71, todos do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 30/04/2008 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA e INTIMA (a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de dezembro de 2009. Eu, ________, Adriana Pereira de Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, ______, Áurea Ruiz Garcia, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi.

TORU YAMAMOTO Juiz Federal

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 2008.61.81.012134-7, em que é(são) acusado(a)(s) ROLANDO RAMIREZ ORTEGA OU FELIPE ROLANDO RAMIREZ ORTEGA, peruano, filho de Felipe Ramirez Meza e de Zenaide Ortega ou Zenaida Ortega Cabrera, nascido aos 01/10/1955, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 338 e 339, caput, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 22/10/2009 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA (o)(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentenca final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2009. Eu, , Adriana Pereira de Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, ______, Áurea Ruiz Garcia, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi.

TORU YAMAMOTO Juiz Federal

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIAN° 031/2009

O DOUTOR RENATO LUÍS BENUCCI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANGELICA REGINA CONDI, RF 5648, ocupante do cargo de Oficiala de Gabinete (FC05), para treinamento nos dias 11 e 12/11/2009 e por motivo de férias no período de 09 a 18/12/2009, R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, para substituir-lhe nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2009.

RENATO LUÍS BENUCCI Juiz Federal Titular

PORTARIANº 032/2009

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, em decorrência de usufruição de férias nos períodos indicados:

RESOLVE:

DESIGNAR:

1) a servidora ANA PAULA STOLAGLI B. S. DE OLIVEIRA, RF 5077, para substituir a servidora CARLA FERNANDA ALVES PEREIRA, RF 3779, ocupante do cargo de Supervisora de Expedição de Mandados e Editais (FC05), no período de 01 a 18/12/2009;

2) o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, para substituir a servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, ocupante do cargo de Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional, no período de 09 a 18/12/2009; 3) a servidora ROSANA FATIMA PETO, RF 3797, para substituir a servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 2805, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria (CJ03), no período de 07 a 25/01/2010 e a servidora VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA, RF 1295, para substituir-lhe no dia 26/01/2010;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2009.

RONALD DE CARVALHO FILHO Juiz Federal Substituto

PORTARIAN° 033/2009

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o interesse e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo indicadas:

CÉLIA NEGAMI, RF 6295, anteriormente marcadas para 05 a 24/04/2010, para 11 a 30/03/2010;

PATRÍCIA DYNA DE MENEZES, RF 4542 , anteriormente marcadas para 22/07 a 10/08/2010 e 03 a 12/11/2010, para 28/07 a 06/08/2010; 08 a 17/09/2010 e 03 a 12/11/2010.

PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2009.

RONALD DE CARVALHO FILHO Juiz Federal Substituto

PORTARIAN° 034/2009

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA, RF 1295, Supervisora dos Feitos do INSS (FC-05), nos dias 8 e 9/12/2009, em decorrência de treinamento:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÉLIA NEGAMI, RF 6295, para substituir-lhe no período indicado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2009.

RONALD DE CARVALHO FILHO Juiz Federal Substituto

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Por ordem do MMº Juiz Federal desta 3ª Vara Federal Especializada Em Execuções Fiscais, tendo em vista o recesso judiciário no período de 20/12/2009 a 06/01/2010, fica(m) o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) INTIMADO(S) a retirar(em) imediatamente o(s) alvará(s) de levantamento expedidos por esta Secretaria, sob pena de cancelamento, nos termos da Resolução nº 509, de 31 de Maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, haja vista terem prazo de validade de 30 (trinta) dias .

97.0513410-3 - FAZENDA NACIONAL X CIOLA IND/ DE MAQUINAS LTDA e outros - advogado(a) DR(A). MARIANGELA POZZI AVELLAR - OAB/SP 054840 (formulário(s) de levantamento a ser(em) retirado(s) - NCJF 0382643, 0382644, 0382645, expedido(s) em 03/12/2009).

2004.61.82.057585-4 - FAZENDA NACIONAL X CHOCOLATES KOPENHAGEN LTDA - advogado(a) DR(A). ALESSANDRA TEDESCHI - OAB/SP 182099 (formulário(s) de levantamento a ser(em) retirado(s) - NCJF 0382641,expedido(s) em 03/12/2009).

2005.61.82.026647-3 - FAZENDA NACIONAL X JEMPAR EMP IMOBIL E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA - advogado(a) DR(A). WALMIR ARAUJO LOPES JUNIOR - OAB/SP 193225 (formulário(s) de levantamento a ser(em) retirado(s) - NCJF 0382649, expedido(s) em 03/12/2009).

2000.61.82.049620-1 - DROGARIA RAMIRO LTDA X CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - advogado(a) DR(A). JOSÉ FERRAZ DE ARRUDA NETTO - OAB/SP 014853 (formulário(s) de levantamento a ser(em) retirado(s) - NCJF 0382647, expedido(s) em 03/12/2009).

2000.61.82.000576-0 - DROGARIA FLORADA LTDA X CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - advogado(a) DR(A). JOSÉ FERRAZ DE ARRUDA NETTO - OAB/SP 014853 (formulário(s) de levantamento a ser(em) retirado(s) - NCJF 0382646, expedido(s) em 03/12/2009).

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 18/2009

O Doutor ROBERTO SANTORO FACCHINI, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 17/2009, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a Escala de Férias, para o ano de 2009, da servidora Márcia Regina Câmara Pereira - RF 5923, conforme segue:

2ª Parcela - De: 13/01/2010 a 22/01/2010

Para: 27/01/2010 a 05/02/2010 Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009. ROBERTO SANTORO FACCHINI

Juiz Federal